DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.622 / ANO XV / 12 PÁGINAS **PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Dados: 2023.06.14 14:31:44 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- LICITAÇÕES 2
- CONTRATOS 5
- RECURSOS HUMANOS 5
- SMC 7
- SMMA 7
- DIVERSOS 7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG 8
- FASPG 10

DECRETOS

DECRETO Nº 21.966 DE 07/06/2023

Regulamentação da Comissão Municipal de Estudo, Pesquisa, Orientação e Proteção do Trabalho do Adolescente e Erradicação do Trabalho da Criança – COMPETI.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, em acordo com o inciso IX, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, considerando o contido no processo SEI n° 051116/2023,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal no seu art. 227, prevê a obrigação do Estado, em assegurar à criança e ao adolescente, absoluta prioridade no atendimento pelas políticas públicas voltadas a essa população;

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, e art. 4º, Parágrafo Único do Estatuto da Criança e do Adolescente que incumbe à família, a comunidade, a sociedade e o Estado a assegurar a salvaguarda de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, propondo políticas públicas que venham a coibir as violências contra toda criança e adolescente;

CONSIDERANDO as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que visa coibir toda forma de trabalho infantil até os 14 anos, e regulamenta o trabalho do adolescente;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, órgão estadual deliberativo das políticas de atenção à criança e ao adolescente, elabora o Plano Estadual de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes desde 2011, servindo de base para a elaboração de diversas ações de erradicação do trabalho infantil, proteção e regulamentação do trabalho do adolescente, através dos Planos Municipais;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo das políticas de atenção à criança e ao adolescente conta, na sua estrutura organizacional, com a Comissão Municipal de Estudo, Pesquisa, Orientação e Proteção do Trabalho do Adolescente e Erradicação do Trabalho da Criança – COMPETI, órgão responsável para discutir, analisar, elaborar, propor e desenvolver ações de conscientização sobre questões relacionadas à prevenção ao trabalho infantil, e a regulamentação e proteção ao trabalho do adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Executivo dispor sobre a administração por meio de decreto, sobre matéria que antes só poderia ser disciplinada por Lei.

DECRETA

Art.1º Fica instituída a Comissão Municipal de Estudo, Pesquisa, Orientação e Proteção do Trabalho do Adolescente e Erradicação do Trabalho da Criança – COMPETI, do Município de Ponta Grossa – Paraná, que tem como objetivo a articulação entre as instituições/serviços governamentais e não-governamentais, e a comunidade, para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infantil, e a regularização e proteção do trabalho do adolescente.

Parágrafo único. Comissão Municipal de Estudo, Pesquisa, Orientação e Proteção do Trabalho do Adolescente e Erradicação do Trabalho da Criança – COMPETI, será pautada em dois eixos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990, quais são: erradicação do trabalho da criança, e proteção do trabalho do adolescente, através da prestação de apoio socioassistencial e a mobilização da sociedade em torno da questão.

Art.2º Comissão Municipal de Estudo, Pesquisa, Orientação e Proteção do Trabalho do Adolescente e Erradicação do Trabalho da Criança – COMPETI, será norteada pela doutrina da PROTEÇÃO INTEGRAL, defendida pela Organização das Nações Unidas – ONU, com base na Declaração Universal dos Direitos da Criança, pondo-as a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art.3º Comissão Municipal de Estudo, Pesquisa, Orientação e Proteção do Trabalho do Adolescente e Erradicação do Trabalho da Criança – COMPETI, é órgão consultivo e propositivo, ligado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e conta com as seguintes atribuições:

I. elaborar o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador;
II. monitorar e avaliar o cumprimento das metas do Plano Municipal;
III. promover ações educativas e preventivas visando a proteção do trabalho do adolescente e a erradicação do trabalho da criança;
IV. promover encontros, debates, simpósios para discussões sobre o trabalho do adolescente;
V. elaborar, periodicamente, relatórios com o andamento das atividades da Comissão, subsidiando assim o CMDCA na elaboração das políticas e banco de dados;
VI. mapear dados quantitativos, em relação a situação da criança e adolescente que estejam em condições contrárias a legislação vigente;
VII. mobilizar a comunidade informando-a das consequências do trabalho da criança e do adolescente, ao desenvolvimento humano;
VIII. formular propostas de Políticas Públicas Sociais, encaminhando-as ao CMDCA;
IX. elaborar projetos e programas para implantação de cursos de aprendizagem, atendendo a Lei nº 10.097/2000, e demais legislações pertinentes;
X. propor formação/capacitação dos técnicos que compõem os serviços da rede de atenção à criança e ao adolescente, sobre os aspectos do trabalho infantil, o trabalho irregular ao adolescente, e suas consequências;
XI. junto com o CMDCA, fiscalizar as entidades que desenvolvem programas de aprendizagem, atendendo o disposto no artigo 430, inciso II da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
XII. encaminhar ao pleno do CMDCA, todos os materiais de divulgação a serem utilizados em diferentes momentos de sensibilização sobre o tema, para aprovação;
XIII. identificar, compatibilizar e aprovar iniciativas de projetos e programas, para implantação de cursos de aprendizagem referidos na Lei nº 10.097/2000;
XIV. representar junto ao CMDCA, qualquer notícia de violações de direitos da criança e do adolescente, no trato do trabalho infantil ou da regulamentação e proteção do trabalho do adolescente;
XV. relatar sobre o andamento das atividades realizadas pela COMPETI, na primeira reunião plenária após reunião mensal;
XVI. propor ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberar sobre ações que visem a erradicação do trabalho infantil e a regulamentação e proteção ao trabalho do adolescente.

Parágrafo único. As proposições, decisões e ações da Comissão Municipal de Estudo, Pesquisa, Orientação e Proteção do Trabalho do Adolescente e Erradicação do Trabalho da Criança – COMPETI, deverão ser submetidas e aprovadas em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.4º A Comissão Municipal de Estudo, Pesquisa, Orientação e Proteção do Trabalho do Adolescente e Erradicação do Trabalho da Criança – COMPETI será composta por representantes de cada um dos seguintes órgãos/serviços, titular e suplente, devendo ser indicado formalmente, sendo:

I. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II. Conselho Tutelar Oeste;
III. Conselho Tutelar Leste;
IV. Conselho Tutelar Norte;
V. Ministério do Trabalho;
VI. Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa;
VII. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;
VIII. Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa;
IX. Secretaria Municipal de Educação;
X. Núcleo Regional de Educação – Regional Ponta Grossa – NRE;
XI. Ministério Público do Estado do Paraná – 15ª Promotoria de Justiça;
XII. Vara da Infância e Juventude;
XIII. Agência do Trabalhador;
XIV. Câmara Municipal de Ponta Grossa;
XV. Instituto Duque de Caxias – IEDC;
XVI. Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE;
XVII. Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO;
XVIII. Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - GERAR;
XIX. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI;
XX. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC;
XXI. Serviço Social do Comércio – SESC;
XXII. Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG;
XXIII. Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ponta Grossa – OAB.

Art.5º A coordenação da Comissão Municipal de Estudo, Pesquisa, Orientação e Proteção do Trabalho do Adolescente e Erradicação do Trabalho da Criança – COMPETI, ficará a cargo do representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.6º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I. solicitar formalmente a indicação de representantes para composição da COMPETI;
II. prestar as informações solicitadas formalmente à COMPETI;
III. publicizar as atas das reuniões, após a aprovação dos membros da COMPETI, no site oficial da Prefeitura do Município de Ponta Grossa, por meio do Diário Oficial e na página oficial do CMDCA;
IV. prestar apoio administrativo às atividades e ações da COMPETI;
V. dar cumprimento às providências e encaminhamentos indicados e aprovados durante as reuniões da Comissão Municipal de Estudo, Pesquisa, Orientação e Proteção do Trabalho do Adolescente e Erradicação do Trabalho da Criança – COMPETI;
VI. manter rubrica específica nos instrumentos orçamentários, para a execução das ações planejadas pela COMPETI.

Art.7º A Comissão Municipal de Estudo, Pesquisa, Orientação e Proteção do Trabalho do Adolescente e Erradicação do Trabalho da Criança – COMPETI, contará com Regimento Interno para regulamentar seu funcionamento.

Art.8º A participação na Comissão Municipal de Estudo, Pesquisa, Orientação e Proteção do Trabalho do Adolescente e Erradicação do Trabalho da Criança - COMPETI, não será remunerada, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art.9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 9 6 7, de 07/06/2023

Altera o Decreto 20.445/2022 – que Compõe a 1ª Comissão de Análise de Defesa de Autuação da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - CADA/SMCSP, conforme especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM, tendo em vista a Lei Municipal n. 7.388/2003, o art. 285 da Lei Federal n. 9.503/1997, a Resolução do CONTRAN nº. 357/2010, bem como a solicitação contida no protocolo SEI nº. 022251/2023,

D E C R E T A

Art.1º. O Decreto nº 20.445, de 15 de junho de 2022, que compõe a 1ª Comissão de Análise de Defesa de Autuação da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - CADA/SMCSP, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. ...

I. Integrante com conhecimento na área do trânsito: ***(NR)***
Carla Márcia Kochinski

II. Integrante indicado pela Sociedade Civil organizada: ***(NR)***
Teresinha Hrtesuk

III. Integrante escolhido dentre os servidores da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SMCSP:
Alison Domingues

Art. 2º. ...

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 9 7 0, de 07/06/2023

Dispõe sobre o processo administrativo para definição de posto de trabalho para as empregadas públicas que estiverem lotadas locais ou atividades insalubres.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos XXVII e XVIII da LOM, e tendo em vista o contido no SEI41271/2022;

Considerando as diretrizes da Consolidação das Lei do Trabalho, Decreto Lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e alterações posteriores;

D E C R E T A

Art.1º. A empregada pública municipal gestante cuja atividade ou posto de trabalho forem considerados insalubres será transferida para atividade e local salubres, nos termos deste decreto.

Art.2º. A gestante deverá informar a gravidez mediante atestado médico diretamente em seu respectivo Departamento Administrativo, o qual fica responsável por iniciar o processo SEI informando o nome, matrícula e emprego da trabalhadora, acompanhado de cópia do atestado médico, o qual será direcionado ao SESMT.

§ 1º. No ato de protocolo do atestado, se a trabalhadora estiver prestando serviço em local ou atividade insalubre será remanejada pelo Departamento Administrativo dentro da própria Secretaria, para outra atividade ou local salubre; essa informação constará no processo SEI.

§ 2º. No período de gestação o Diretor Administrativo da Secretaria deverá ajustar em sistema de gestão o novo posto de trabalho da servidora no período específico.

§ 3º. No ato de transferência de atividade ou posto de trabalho não é permitido o desvio de função, salvo quando as condições ou o emprego justificadamente exigirem a mudança de função provisoriamente, até o retorno da trabalhadora da licença maternidade, quando reassume o posto de trabalho anterior.

Art.3º. Os novos postos de trabalhos citados no Art 2º, §2º deste decreto, devem conter a descrição da nova atividade da gestante em conjunto com o pagamento da insalubridade, mesmo não sendo uma atividade insalubre, pois desta forma a administração estará cumprindo com a CLT Lei 5452/1943, e alterações.

§ 1º. Caso os novos postos não existam, o departamento administrativo da secretaria deverá solicitar ao SESMT essa criação.

§ 2º. Os novos postos de trabalho criados pelo SESMT deverão:

a) Em seu nome de posto o seguinte layout : "CÓDIGO POSTO – NOME POSTO (CONFORME CLT Lei 5452/1943)";

b) Na descrição de atividade do posto deverá conter a informação que a atividade desenvolvida refere-se a um período gestacional conforme determinação da CLT Lei 5452/1943;

c) Cadastrado como Insalubridade 20% ou 40% posto de origem e determinação da CLT Lei 5452/1943.

§ 3º. No momento de criação dos novos postos de trabalho deverá ser levado em consideração os casos das servidoras que continuarão prestando serviço em algum local físico do município ou via tele trabalho, obedecendo a regra de criação no art 3º, § 2º deste decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 9 5 7, de 06/06/2023

Estabelece sentido às Vias Públicas que menciona, conforme especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI n° 043999/2023,

D E C R E T A

Art.1º. Fica estabelecido, a partir de 21 de junho de 2023, sentido único de tráfego nas seguintes Vias:

I. Rua Hermelino da Silva, no trecho compreendido entre as Ruas Luis Carlos Prestes e Ouro Verde, neste sentido;

II. Rua Ouro Verde, no trecho compreendido entre as Ruas Prazio e Luiz Sozim, neste sentido.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 9 5 8, de 06/06/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, e Lei nº 14.111/2021, tendo em vista o Decreto Nº. 18.445/2021 e alterações, e o contido no protocolado SEI 040811/2023,

R E S O L V E

Art.1º. O Decreto nº. 18.445/2021, com alteração dos Decretos nºs 18.574/2021, e nº 21.808/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.2º. Além das atribuições previstas no Anexo V, da Lei nº 4.284/1989, com a redação da Lei nº 14.159/2021, compete ao Diretor de que trata o artigo anterior responder pelas atividades de Diretora do Departamento da Mulher, da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, bem como outras que forem delegadas pelo Titular da Pasta." ***(NR). "***

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de junho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L I C I T A Ç Õ E S

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 132/2023.

A **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 28 de junho de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada na execução de serviços de alimentação (coffee break e lanches), para reuniões, solenidades, treinamentos e eventos internos e externos promovidos pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social – SMFDS do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R$ 91.795,50(noventa e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 – ramal 1349 ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia//
Ponta Grossa, 05 de junho de 2023

Tatyana Denise Belo
Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 142/2023.

O **Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 27 de junho de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica, para Aquisição de motocicleta, para atender o programa "IPTU PREMIADO" ART. 133 - B, da Lei 13.256/2018 e ART. 08 da lei 13.256/2018 (regulamento), para o ano de 2023 - SMF. Valor Máximo: R$ 17.450,00(dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 ramal 1006 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2023
CLAUDIO GROKOVISKI
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 143/2023.

O **Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 29 de junho de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica, para Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família - SMAPA. Valor Máximo: R$ 45.022,00(quarenta e cinco mil e vinte e dois reais). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 ramal 1006 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2023
BRUNO CÉSAR COSTA PINTO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

---

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão na Forma Eletrônica – REGISTRO DE PREÇOS nº 145 / 2023

Data: 29/06/2023
Horário: 13 :00 horas
Objeto: **Aquisição eventual através de Registro de Preços de Grama tipo Esmeralda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ponta Grossa,** com as características descritas no Edital.

Valor máximo: **R$ 299.512,00 (Duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e doze reais).**

Dotação Orçamentária:

Dot. Orçamentária	Secretaria
12.002.27.812.0211.2.138./3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Esportes - SMEsp

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone (042) 3220-1000 Ramal 1003/1454 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

EDELMAR JOSÉ PIMENTEL

Secretário Municipal de Esportes

Ponta Grossa, 13 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

R A T I F I C A Ç Ã O D E INEXIGIBILIDADE D E L I C I T A Ç Ã O N º 61 / 2023

DATA: 07/06/2023 **PROTOCOLO:** 36839 / 2023 **PROCESSO:** 278

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO (A)

Fornecedor: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - FILIAL
CNPJ: 57.494.031/0010-54 **Insc. Estadual:** 780069463
Endereço: BUARQUE DE MACEDO, 3133
Bairro: FAXINAL **Cidade:** MONTENEGRO - RS **CEP:** 92.515-800
Telefone: 112139-8200

OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de munições para a Guarda Civil Municipal de Ponta Grossa/PR a fim de, reforçar e aprimorar a atuação da Guarda Civil Municipal no enfrentamento a criminalidade no Município de Ponta Grossa - PR

JUSTIFICATIVA

Fulcro no art. 74, inciso I, art. 82, §6º ambos da Lei 14.133/2021

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
22003061820034225533903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
22003061820034239133903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM (S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
1	1	126686	(CATMAT) MUNIÇÃO LETAL. MUN CBC 9MMLGR+P+ EXPO 115GR BONDED A	UND	17000.000	R$ 12,080	R$ 205.354,90
1	2	126687	(CATMAT) MUNIÇÃO DE TREINAMENTO. MUN CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A	UND	8000.000	R$ 4,769	R$ 38.148,80
1	3	126686	(CATMAT) MUNIÇÃO LETAL. MUN CBC 380AUTO+P EXPO 85GR GOLD HEX A	UND	3000.000	R$ 11,729	R$ 35.188,20
1	4	126687	(CATMAT) MUNIÇÃO DE TREINAMENTO. MUN CBC 380AUTO TREINA EOOG 95GR NTA A	UND	31000.000	R$ 4,554	R$ 141.170,90
1	5	126686	(CATMAT) MUNIÇÃO LETAL. MUN CBC 38SPL+P+ EXPO 124GR BONDED A	UND	2000.000	R$ 11,243	R$ 22.487,00
1	6	126687	(CATMAT) MUNIÇÃO DE TREINAMENTO. MUN CBC 38SPL TREINA EOPP 158GR NTA A	UND	12000.000	R$ 4,452	R$ 53.426,40
						Total:	**495.776,20**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, inciso I.

TANIA MARIA SVIERCOSKI PINTO
Secretária M. de Cidadania e Segurança Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÃO

O **Município de Ponta Grossa realizará na sede da prefeitura,** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, à Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

Abertura em 29 de Junho de 2023, às 14h - Construção de uma pista de skate no complexo esportivo ao lado da Arena Multiuso, à Rua Maria Rita Perpetuo da Cruz, Bairro Olarias [S 25° 6' 35" W 50° 9' 13"], valor máximo R$ 192.974,65.

CONCORRÊNCIA Nº 6/2023

Abertura em 14 de Julho de 2023, às 14h - Execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Deodoro Alves Quintiliano, Rua Carajás, 318 - Cará - Cará [S 25° 10' 40" W 50° 8' 33"], valor máximo R$ 5.554.859,74.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, no mesmo endereço do preâmbulo, no horário das 12h às 18h, fone 42-3220-1304, site http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes.

Luiz Henrique de Souza Honesko - Secretário Municipal

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Concorrência Pública 020/2022
COMUNICADO

Comunicamos as empresas participantes da licitação Concorrência Pública 020/2022 que os envelopes nº 2 (Proposta de Preços), das participantes habilitadas, serão abertos no dia 15/06/2023, às 14h:00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.

Concorrência Pública 021/2022
COMUNICADO

Comunicamos as empresas participantes da licitação Concorrência Pública 021/2022 que os envelopes nº 2 (Proposta de Preços), das participantes habilitadas, serão abertos no dia 15/06/2023, às 14h:30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.

Flávio Flores
Comissão de Licitação

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 019/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa **LGM ENGENHARIA LTDA.,** estabelecida na Avenida República Argentina, nº 1298, Água Verde, Curitiba –PR, CEP 80.620-010, Fone (41) 3121-9141. Valor da proposta R$ 3.780.314,41 (três milhões, setecentos e oitenta mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e um centavos).

Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 008/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como deserta.
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 003/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como deserta.

Flávio Flores Gehrke
Comissão de Licitações

Resultado do Pregão Eletrônico nº 103/2023

Pregão nº 103/2023 – Processo nº 223/2023 – para Registro de Preços para aquisição de material impresso - Caderno personalizado de anotações para o aluno, Caderno personalizado de planejamento para professor, agenda permanente personalizada e Publicação do material decorrente do Projeto Educação, Turismo e Cultura para atender a necessidade da Secretaria Municipal Educação do Município no ano letivo de 2023 realizado em 05/06/2023:

FORNECEDOR: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - CNPJ: 07.259.843/0001-56

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	CADERNO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO PARA ALUNO -- Formato 12x16cm, sendo: - Capa e contracapa: impressão 4X4 cores em papel Duo Design 250g brilho com laminação brilhante, uma face, encadernação Wire-o cor branca. - Miolo:160 páginas em papel sulfite 90 gramas, impressão 4x4 cores, sendo: • 1 página (identificação do aluno); • 2 páginas de adesivos personalizados em papel 190g/m² • 2 páginas (recados para a família); • 2 páginas (declaração universal dos direitos da criança); • 2 páginas (hino de Ponta Grossa e hino Nacional Brasileiro); • 151 páginas (linhas para recado, cabeçalho com marcação para dias da semana, mês e ano. Bordas e frase no rodapé da página. - Incluso prova. OBS: O arquivo do item deverá ser solicitado pela empresa vencedora da licitação no Dep. Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	8000	3,4900	27.920,0000
2	1	CADERNO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO PARA ALUNO -- Formato 12x16cm, sendo: - Capa e contracapa: impressão 4X4 cores em papel Duo Design 250g brilho com laminação brilhante, uma face, encadernação Wire-o cor branca. - Miolo:160 páginas em papel sulfite 90 gramas, impressão 4x4 cores, sendo: • 1 página (identificação do aluno); • 2 páginas de adesivos personalizados em papel 190g/m² • 2 páginas (recados para a família); • 2 páginas (declaração universal dos direitos da criança); • 2 páginas (hino de Ponta Grossa e hino Nacional Brasileiro); • 151 páginas (linhas para recado, cabeçalho com marcação para dias da semana, mês e ano. Bordas e frase no rodapé da página. - Incluso prova. OBS: O arquivo do item deverá ser solicitado pela empresa vencedora da licitação no Dep. Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	24000	3,4900	83.760,0000
3	1	CADERNO PERSONALIZADO DE PLANEJAMENTO PARA PROFESSOR - Caderno tipo universitário, com medidas aproximadas: aberto 27,5 x 40cm e 27,5 x 20cm fechado, miolo contendo 200 folhas pautadas em offset 63g/m² em 1x1 cor, contendo cabeçalho com marcação para dias da semana, mês e ano, contendo 10 folhas de apresentação personalizada, em ofsset 63g/m² em 4x4 cor. Capa com impressão personalizada cor 4x0 em papel couche brilho na parte externa envolto em papelão 1,5mm e com guardas em papel offset 120g/m². Acabamento com espiral metálico de alta qualidade. Prova inclusa. OBS: O arquivo do item deverá ser solicitado pela empresa vencedora da licitação no Dep. Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	750	17,2700	12.952,5000
4	1	CADERNO PERSONALIZADO DE PLANEJAMENTO PARA PROFESSOR - Caderno tipo universitário, com medidas aproximadas: aberto 27,5 x 40cm e 27,5 x 20cm fechado, miolo contendo 200 folhas pautadas em offset 63g/m² em 1x1 cor, contendo cabeçalho com marcação para dias da semana, mês e ano, contendo 10 folhas de apresentação personalizada, em ofsset 63g/m² em 4x4 cor. Capa com impressão personalizada cor 4x0 em papel couche brilho na parte externa envolto em papelão 1,5mm e com guardas em papel offset 120g/m². Acabamento com espiral metálico de alta qualidade. Prova inclusa. OBS: O arquivo do item deverá ser solicitado pela empresa vencedora da licitação no Dep. Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	2250	17,2700	38.857,5000
5	1	AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA - Agenda permanente personalizada, Capa dura com impressão personalizada, tamanho 21x14,5 cm, cor 4x0. Acabamento com espiral metálico de alta qualidade. Parte interna em papel sulfite 75 g com impressão 1/1 contendo dados pessoais, calendários (anos 2024 e 2025), 185 folhas (370 páginas), constando espaço para marcação do dia, mês e ano na parte superior. Diagramação será de responsabilidade da empresa fornecedora. Encadernação Wire-o cor branca. Prova inclusa. OBS: O arquivo do item deverá ser solicitado pela empresa vencedora da licitação no Dep. Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	875	13,9600	12.215,0000
6	1	AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA - Agenda permanente personalizada, Capa dura com impressão personalizada, tamanho 21x14,5 cm, cor 4x0. Acabamento com espiral metálico de alta qualidade. Parte interna em papel sulfite 75 g com impressão 1/1 contendo dados pessoais, calendários (anos 2024 e 2025), 185 folhas (370 páginas), constando espaço para marcação do dia, mês e ano na parte superior. Diagramação será de responsabilidade da empresa	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UND	2625	13,9600	36.645,0000

		fornecedora. Encadernação Wire-o cor branca. Prova inclusa. OBS: O arquivo do item deverá ser solicitado pela empresa vencedora da licitação no Dep. Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.					

Valor Total do Fornecedor: R$ 212.350,00 (duzentos e doze mil, trezentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME - CNPJ: 14.292.313/0001-75

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
7	1	PUBLICAÇÃO DO MATERIAL DECORRENTE DO PROJETO EDUCAÇÃO, TURISMO E CULTURA - - Título: Patrimônio cultural e natural: subsídios para o ensino de história e geografia, articulada com turismo nos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Ponta Grossa. -Serviço de projeto gráfico, editoração, revisão técnica, linguística e ortográfica, diagramação e registro e ISBN; -Impressão do livro 4x4 cores, 20,5 cm de largura e 27,5 cm de altura fechado, 300 páginas miolo papel off-set branco 90 gramas, capa 4x4 cores em papel couche brilho 240 gramas. Acabamento: encadernação lombada quadrada, com orelha. Prova inclusa. Alterações na prova que se achem necessárias. A impressão deve ser fiel às cores, imagens e quadros. OBS: O arquivo do item deverá ser solicitado pela empresa vencedora da licitação no Dep. Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.	PRÓPRIA 2023	UND	500	44,2700	22.135,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 22.135,00 (vinte e dois mil, cento e trinta e cinco reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 234.485,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de INFLÁVEIS TEMÁTICOS COM OS SIMBOLOS CULTURAIS PONTAGROSSENSES, para utilização durante o desenvolvimento dos eventos da SMC

LICITAÇÃO DESERTA

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

RESULTADO PREGÃO N.99/2023

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 99/2023 – Processo nº 211/2023 – para **Aquisição de gêneros alimentícios (leites) para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família**, realizado em 30/05/2023, nada havendo irregular, segue o resultado do procedimento, para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL - CNPJ: 77.595.395/0022-71
Valor Total do Fornecedor: R$ 214.617,60 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Leite longa vida integral – Unidade Básica: litro – Quantidade: 47.520 litros - Aquisição de 47.520 litros de leite longa vida integral: leite integral e estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Mínimo de 6% de gorduras totais; 2% de gorduras saturadas; 3% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Embalagem primária: caixas tetra pak com 1 litro. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 04 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	L	47520	4,430	210.513,60
2	1	Leite longa vida semidesnatado – Unidade Básica: litro – Quantidade: 240 litros - Aquisição de 240 litros de leite longa vida semidesnatado: leite padronizado e estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Máximo de 1,5 % de gorduras totais e 0% de gorduras saturadas. Mínimo de 3% de proteínas e 5% de carboidratos. Embalagem primária: caixas tetra pak com 1 litro. Embalagem secundária: caixas de papelão, contendo 12 caixas tetra-pak de 1 litro cada, com validade mínima de 4 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	L	240	4,80	1.152,00
3	1	Leite longa vida desnatado – Unidade Básica: litro – Quantidade: 240 litros - Aquisição de 240 litros de leite longa vida desnatado: leite padronizado e estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Máximo de 1 % de gorduras totais e 0% de gorduras saturadas. Mínimo de 3% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Embalagem primária: caixas tetra pak com 1 litro. Embalagem secundária: caixas de papelão, contendo 12 caixas tetra-pak de 1 litro cada, com validade mínima de 4 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	L	240	4,80	1.152,00
4	1	Leite longa vida sem lactose – Unidade Básica: litro – Quantidade: 360 litros - Aquisição de 360 litros de leite longa vida sem lactose: leite integral e estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Mínimo de 4% de gorduras totais; 2,5% de gorduras saturadas; 4% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Na embalagem deve, obrigatoriamente está escrito: sem lactose, zero lactose, livre de lactose, ou símbolos que representam a proibição desse ingrediente no produto, sem traço de lactose. Embalagem primária: caixas tetra pak com 1 litro. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 04 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	L	360	5,00	1.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 214.617,60 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos). DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONIVEIS NO DECOM/SMARH/PMPG. FONE (42)3220-1000 – RAMAL 1003 - PREGOEIRA: Claudete Quadros

Ponta Grossa/PR, 14 de junho de 2023.

BRUNO CÉSAR COSTA PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº222/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: B.M.A. DE LARA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado a partir do dia 15/05/2023, o valor referente aos Lotes 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13, constante no anexo I, do instrumento originário, que passa a ser da seguinte forma:

Lote	Item	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R$
1	1	KG	BEBIDA VEGETAL A BASE DE SOJA, SABOR ORIGINAL LIQUIDO NATURALMENTE SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL	**PURITY CFE EDITAL**	R$ 7,1700
4	1	KG	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM SAL, isenta de glúten: pote de 200g. **TIROL SIF 1056**	**TIROL SIF 1056**	R$ 48,7800
5	1	KG	QUEIJO MINAS FRESCAL: Pacotes de polietileno de até 500 gramas embalados de acordo com os padrões exigidos pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), registro no SIF, SIE ou SIM, apresen	**FRIMESA SIF 1431**	R$ 47,0400
6	1	KG	CREME VEGETAL: Embalagem em potes plásticos de 500 g. **L**	**QUALY CFE EDITAL**	R$ 23,9500
7	1	KG	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO:	**FRIMESA SIF 962**	R$ 9,4600
8	1	KG	IOGURTE NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR:	**DANONE SIF 344**	R$ 16,5600
10	1	KG	NATA: creme de leite pasteurizado, isento de glúten, acondicionado em embalagem primária de polietileno, tipo pote, contendo no mínimo 300 g de peso líquido, resfriado de 0° C a + 5° C. Validade mínim	**TIROL SIF 1056**	R$ 39,3800
11	1	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO RESFRIADO	**LACFRIOS SIF 3318**	R$ 45,4800
12	1	KG	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL:	**TIROL SIF 477**	R$ 35,8700
13	1	KG	RICOTA FRESCA: embalagem com pacotes de polietileno de até 500 gramas embaladas de acordo com os padrões exigidos por lei, registro no SIF, SIP ou SIM, apresentando peso, data de fabricação e validade	**VIDATIVA SIF 5036**	R$ 26,6200

CONTRATO Nº 284/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LMA ANALISE FISICO-QUIMICA DE AGUA LTDA-ME
OBJETO: Prestação de serviço de análise físico químicas da água, a ser realizado no Lago de Olarias, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Ponta Grossa.
VALOR: R$ 2.349,00 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais)
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 054/2023.

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 055/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Assistência Social nos termos do contido na Lei 13.010/2017 no processo protocolado sob n° SEI 024647/2023,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2022, a comparecerem até o dia 20/06/2023 (Vinte de junho de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Classificação
Julia Graziela Teske Balestrin	Educador Social – Feminino	09
Felipe Eduardo Melo dos Santos	Educador Social – Masculino	17
Jeizon Roberschederski	Educador Social – Masculino	18
Fabio Luis Xavier da Silva	Educador Social – Masculino	19
Alexsandro Sergio de Oliveira	Educador Social – Masculino	20

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 12 de junho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 053/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional, nos termos do contido no processo protocolado sob n° SEI 009564/2023,

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Assistente de Administração II, a comparecer até o dia 20/06/2023 (Vinte de junho de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Alan Marques da Rosa	Assistente de Administração II	43

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 12 de junho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 054/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal da Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob n° SEI 036761/2023,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Auxiliar de Farmácia Plantonista, a comparecer até o dia 20/06/2023 (Vinte de junho de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Karina Kudla Magalhães	Auxiliar de Farmácia Plantonista	02

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 12 de junho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 056/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do contido no processo protocolado sob n° SEI 022814/2023,

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Auditor Fiscal, a comparecer até o dia 20/06/2023 (Vinte de junho de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Ubiratan Rodrigues de Cristo Junior	Auditor Fiscal	04

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 12 de junho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 057/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal da Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob n° SEI 031720/2023,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Assistente Social, a comparecer até o dia 20/06/2023 (Vinte de junho de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Jessica Monteiro Hoffeman	Assistente Social	19

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 12 de junho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 058/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do contido no processo protocolado sob n° SEI 025743/2023,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Motorista II, a comparecerem até o dia 20/06/2023 (Vinte de junho de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
José Carlos Andrade	Motorista II	2 afrodescendente
Laureano Teixeira Futra	Motorista II	16
Iendis Kelluy Maceno dos Santos	Motorista II	17
Celio Alberto Scheiffer	Motorista II	18
Fernando Martins de Oliveira	Motorista II	19
Antonio Henrique Vicente	Motorista II	20

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 12 de junho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2022

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL**, conforme segue:

Art.1° - Em razão da verificação de equívoco na sequência da classificação referente ao cargo de **EDUCADOR SOCIAL FEMININO**, este merece ser corrigido. Para sanar a existência do mero erro material, segue a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL.**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa-PR, 13 de junho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2022

INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULO	DISCURSIVA	TAF	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP/CE	MAT	CG	CE
194557	GABRIELE A. BRITO STEFANIW DAS NEVES	80.00				80.00	1	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	01/11/2000	17.50	25.00	17.50	20.00
183558	JAQUELINE CARVALHO BARON	75.00				75.00	2	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	16/07/1987	17.50	17.50	22.50	17.50
187335	MARIELLE DA COSTA FERREIRA	72.50				72.50	3	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	28/06/1988	15.00	17.50	17.50	22.50
190462	PRISCILA JARDIM STRACK DE ALMEIDA	72.50				72.50	4	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	14/09/2004	17.50	25.00	17.50	12.50
192180	MILENA APARECIDA VOZIVODA AVELAR	70.00				70.00	5	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	12/10/2000	10.00	22.50	22.50	15.00
194456	MARIA FERNANDA DE MELLO ALVARES BENTO	70.00				70.00	6	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	29/09/2004	20.00	17.50	17.50	15.00
192130	MARIA FERNANDA BARRETO PEREIRA DA SILVA	67.50				67.50	7	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	06/08/1962	20.00	12.50	25.00	10.00
193604	MARIA LUIZA CALIXTO DUTKO	67.50				67.50	8	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	04/08/1970	15.00	15.00	20.00	17.50
185122	JULIA GRAZIELA TESKE BALESTRIN	67.50				67.50	9	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	15/01/2003	15.00	17.50	17.50	17.50
194985	FRANCIELE RENATA RIBEIRO	67.50				67.50	10	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	23/03/1996	15.00	17.50	22.50	12.50
191217	MARIA EDUARDA FRANCISCO DA SILVA	67.50				67.50	11	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	08/06/2005	17.50	22.50	15.00	12.50
182537	BRUNA KEROLYN MORAES DA SILVA	65.00				65.00	12	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	09/05/1997	12.50	15.00	17.50	20.00
194478	MONICA MALAQUIAS	65.00				65.00	13	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	30/12/1983	10.00	17.50	20.00	17.50
192467	CAMILA MARTINS DO VALLE	65.00				65.00	14	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	29/12/2001	12.50	20.00	15.00	17.50
188173	ANDIARA GAIAO CURY	65.00				65.00	15	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	06/09/1989	12.50	20.00	17.50	15.00
193796	EMILLY APARECIDA DE DEUS	65.00				65.00	16	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	24/04/2002	12.50	20.00	20.00	12.50
188790	ELIANA APARECIDA RIBEIRO	65.00				65.00	17	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	17/05/1975	17.50	17.50	22.50	7.50
191397	AMELU CLARINDO NUNES	62.50				62.50	18	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	08/10/1990	15.00	7.50	22.50	17.50
185405	ELAYNE EMILY SIQUEIRA COELHO	62.50				62.50	19	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	10/06/1989	15.00	15.00	17.50	15.00
186888	JULIANA RODRIGUES DO PRADO	62.50				62.50	20	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	31/10/1999	15.00	20.00	15.00	12.50
190528	MARCIA MARTINS SERBENA	60.00				60.00	21	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	15/12/1970	15.00	10.00	20.00	15.00
193755	LUANA CRISTINA ALTHAUS DE ALMEIDA	60.00				60.00	22	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	07/07/1997	15.00	12.50	17.50	15.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

192307	MEIRIANE KAIANE FERREIRA PINTO	60.00				60.00	23	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	24/07/2002	12.50	15.00	20.00	12.50
193031	LUCIMARA FERREIRA	60.00				60.00	24	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	12/10/1971	7.50	20.00	20.00	12.50
184069	RAFHAELLA GONÇALVES DA SILVA	60.00				60.00	25	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	29/06/1996	17.50	15.00	15.00	12.50
186569	FRANCIELE FERRAZ	60.00				60.00	26	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	16/12/1998	12.50	20.00	15.00	12.50
193572	APARECIDA ANTONIA RODRIGUES LERIA	60.00				60.00	27	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	05/03/1965	15.00	12.50	22.50	10.00
193565	ROSANE MARQUES DALZOTTO	60.00				60.00	28	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	04/02/1968	15.00	15.00	22.50	7.50
186334	IARA DAS GRAÇAS REBELO	60.00				60.00	29	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	17/06/1965	17.50	15.00	20.00	7.50
186063	RAFAELA FERNANDA MILIORINI	57.50				57.50	30	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	11/03/1988	12.50	10.00	15.00	20.00
195220	INGRID EVELINE SOUZA DA SILVA	57.50				57.50	31	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	07/12/1995	7.50	20.00	15.00	15.00
192131	ANDREIA APARECIDA ALVES	57.50				57.50	32	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	04/03/1976	15.00	7.50	22.50	12.50
190604	SHEILA DE ALCANTARA CORREIA	57.50				57.50	33	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	04/08/1995	10.00	12.50	22.50	12.50
192049	FERNY LAMAR HAGERS DOS SANTOS	57.50				57.50	34	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	06/04/2001	12.50	15.00	17.50	12.50
193972	VILMA DE OLIVEIRA CORDEIRO	55.00				55.00	35	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	28/09/1979	10.00	10.00	15.00	20.00
193543	JOELMA CRUZINIANI ZUBEK	55.00				55.00	36	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	19/08/1972	12.50	7.50	17.50	17.50
185082	PATRICIA ANDRIELI BERALDO DA SILVA	55.00				55.00	37	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	12/09/1990	12.50	12.50	17.50	12.50
188923	LILIAN CAROLINE BARBOSA	55.00				55.00	38	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	22/01/2002	12.50	10.00	22.50	10.00
190850	FABIANA DE FATIMA PLAVIAK	55.00				55.00	39	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	14/09/1979	15.00	12.50	17.50	10.00
194408	PÂMELA PAOLA MOTTA	55.00				55.00	40	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	11/09/1988	15.00	15.00	15.00	10.00
193472	MARIA CATARINA THUILLIER IAROSZ	55.00				55.00	41	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	12/09/1975	12.50	17.50	15.00	10.00
193835	RAYSSA NAZARIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	55.00				55.00	42	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	21/03/2005	15.00	15.00	17.50	7.50
194227	ANDREA MARQUES RIBEIRO	55.00				55.00	43	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	20/05/1974	12.50	15.00	22.50	5.00
185370	ANA PAULA PALHANO VIEIRA	52.50				52.50	44	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	31/01/1992	10.00	10.00	17.50	15.00
183876	BEATRIZ DA LUZ	52.50				52.50	45	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	24/11/2003	10.00	10.00	17.50	15.00
189440	ELOISA FERREIRA	52.50				52.50	46	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	26/09/2003	10.00	12.50	15.00	15.00
185578	MARIELE PEREIRA DOS SANTOS	52.50				52.50	47	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	21/06/1996	7.50	17.50	12.50	15.00
183247	GABRIELA CRISTINA BARBOSA	52.50				52.50	48	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	11/01/2003	7.50	10.00	22.50	12.50
185825	KETHLYN VIEIRA MACHADO	52.50				52.50	49	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	27/03/2001	12.50	10.00	17.50	12.50
191311	ANGELA APARECIDA STADLER	52.50				52.50	50	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	28/05/1981	10.00	12.50	17.50	12.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
MUNICÍPIO DO PARANÁ

188996	DANIELE VIEIRA DA ROSA	52.50				52.50	51	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	16/08/1986	10.00	12.50	17.50	12.50
191100	CINDY BAHR ESPOSITO DE SOUZA	52.50				52.50	52	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	14/10/1995	10.00	10.00	22.50	10.00
184335	VILMARI MACHADO WENUKA	52.50				52.50	53	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	03/09/1983	7.50	15.00	20.00	10.00
186988	LAIZA ALVES MAIA	52.50				52.50	54	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	26/06/1991	12.50	12.50	17.50	10.00
182748	EVELIN CRISTIANE MEDEIROS KEPP	52.50				52.50	55	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	24/08/1989	5.00	20.00	17.50	10.00
190762	KELEN SCORSIN	50.00				50.00	56	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	11/10/1988	5.00	7.50	20.00	17.50
186455	HELOYSE ADRIANCHIK	50.00				50.00	57	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	26/04/2003	12.50	7.50	15.00	15.00
193311	LESSANDRA DE FATIMA RAFAGNIN	50.00				50.00	58	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	02/05/1989	12.50	10.00	12.50	15.00
183888	ANDRESSA ROCHA BERNARDINO	50.00				50.00	59	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	16/06/1996	5.00	15.00	17.50	12.50
182614	VANESSA DA SILVA MEIRA ALBACH	50.00				50.00	60	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	07/02/1980	10.00	15.00	12.50	12.50
194590	LÚCIA PANKEVICZ	50.00				50.00	61	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	06/08/1976	15.00	5.00	20.00	10.00
189607	GABRIELI PEDROSO DIAS	50.00				50.00	62	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	07/06/2001	10.00	10.00	20.00	10.00
191181	GELSONI RIBEIRO	50.00				50.00	63	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	06/08/1976	10.00	12.50	17.50	10.00
191004	DENISE GUIMARÃES DOS SANTOS	50.00				50.00	64	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	27/12/1988	15.00	12.50	15.00	7.50
192053	ROSINEIDE RAMOS VIEIRA ANTUNES	50.00				50.00	65	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	07/02/1980	12.50	15.00	15.00	7.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEVANTAMENTO DE SUSPENSÃO
CARGO PROCURADOR MUNICIPAL – *SUB JUDICE*

CONCURSO PÚBLICO N° 003/2022

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes a matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE LEVANTAMENTO DE SUSPENSÃO – CARGO PROCURADOR MUNICIPAL – *SUB JUDICE*,** conforme segue:

Art. 1º Em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa, nos Autos da Ação Declaratória de Nulidade c/c Obrigação de Fazer e Pedido de Tutela Antecipada de Urgência n. 0007469-19.2023.8.16.0019, resta permitida a continuidade da contratação da candidata aprovada em 1º lugar, **BRUNA BATISTA SANCHEZ**.

Art. 2º Em cumprimento à decisão proferida pelo Presidente da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, no Recurso de Agravo de Instrumento n. 0001324-67.2023.8.16.9000 AI, resta levantada a suspensão do Edital de Classificação Final em relação aos candidatos **ROBERTO CARNEIRO FILHO** e **PATRICK JOSE CHEIM**, aprovados, respectivamente, no 2º e 3º lugar.

Art. 3º As demais determinações permanecem inalteradas.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

Ponta Grossa/PR, em 13 de junho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Edital 010/2023
Teste Seletivo para aluno músico bolsista do Coro Cidade de Ponta Grossa (CCPG)

Homologação das inscrições

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das inscrições recebidas para o Edital 010/2023 – Teste Seletivo para Aluno Músico Bolsista do Coro Cidade de Ponta Grossa (CCPG). A divulgação das datas e horários dos testes práticos será feita até o dia 16 de junho pelo site da SMC, cultura.pontagrossa.pr.gov.br. Qualquer informação ou dúvida deve ser encaminhada via e-mail, conservatoriomp@gmail.com.

NOME	VAGA PRETENDIDA	RG	CPF	COMPROVANTE RESIDÊNCIA	DECLARAÇÃO ESTUDO/ VINCULO	SITUAÇÃO
Adriana Angieski Patricio Silva	Soprano	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Aline Ferreira Ayub Santos	Contralto	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Alisson Jose de Camargo	Baixo	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Andria Jéssica Rodrigues	Soprano	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Danielly Wurmli	Soprano	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Felipe Gilberto Vasco	Tenor	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Fernanda Corrêa	Soprano	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Gabriela Cordeiro de Paula	Soprano	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Guilherme Lucas Bueno	Baixo	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Helber Aparecido Guimarães	Tenor	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Jessica Amanda de Paula Oliveira	Soprano	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Joao Paulo Anirdo de Carvalho	Tenor	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Kleber Moresco	Baixo	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Lohran Gottelepe dos Santos Sauer	Tenor	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Lorinezz Kovalski Antunes	Soprano	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Mariene de Souza Silva	Soprano	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Milena Renata de Souza	Soprano	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Nataly Aparecida de Lima	Contralto	OK	OK	OK	Não apresentou vínculo acadêmico	INDEFERIDO
Nicolly Suzan Santos	Soprano	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Paulo Robson Ribas Kincheski	Tenor	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Rafaela Antunes Cardoso	Soprano	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Raylan Gonçalves Marinho	Baixo	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Raylan Gonçalves Marinho	Tenor	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Samy Tainá Santos	Soprano	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Stefania Corbani	Soprano	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Tatiane Meira dos Santos	Soprano	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO
Tatiane Meira dos Santos	Contralto	OK	OK	OK	OK	DEFERIDO

Ponta Grossa, 13 de junho de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL 008/2023

TESTE SELETIVO PARA ALUNO BOLSISTA DA COMPANHIA DE DANÇA CIDADE DE PONTA GROSSA

CONVOCAÇÃO EM 2º CHAMADA

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação em 2º chamada para suprir vaga remanescente do Edital 008/2023 – Teste Seletivo para Aluno Bolsista da Companhia de Dança Cidade de Ponta Grossa. A candidata abaixo relacionada deve comparecer no Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura até o dia 15 de junho de 2023, no horário das 10 horas às 17 horas, à Rua Sete de Setembro, 572 - Centro, munida das fotocópias do RG, CPF e comprovante de residência, além de fornecer os dados bancários em nome da bolsista que deverá ser a titular da conta.

Nome	Vaga Pretendida
Kamylle Coppla	Bailarino/Bailarina

O não comparecimento até a data estipulada caracteriza desistência, perdendo a candidata o direito de assumir a vaga.

Ponta Grossa, 14 de junho de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Tavares e Silveira Construção LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença de Instalação, para construção de 62 (sessenta e duas) unidades habitacionais, denominado Condomínio More Fácil, na Rua José Salles Rosa, Bairro Cará-Cará, cep 84032-340.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE

MIRIAN FERREIRA PEÇAS DIESEL LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada para Regularização de Atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e serviços combinados de escritório, situada na Av. Souza Naves, 3992, Chapada, Ponta Grossa, Paraná.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

IVAN NOFEKE LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Renovação da Licença Simplificada para Atividade, para Comércio atacado de peças e acessórios, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situada na Rua David Hilgemberg, Sobrinho, 36, Nova Rússia, Ponta Grossa, Paraná.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

BASTOS INCORPORADORA; torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Ambiental Simplificada para um condomínio residencial vertical, na Rua Riachuelo, SN, Lote 3, Quadra 97 - Centro - 84010-230 - Ponta Grossa/PR.

Súmula de Requerimento de Autorização Ambiental Florestal

WELT PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.948.754/0001-21, vem pelo presente tornar público que requereu a sua Autorização Ambiental Florestal para supressão de árvores, para a execução de obras (construção de casas), cuja obra se dará nas Ruas Santa Rita esquina com Rua Massaranduba, no bairro JD. Ponta Grossense, – Ponta Grossa/PR.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO POR FALTA DE LIMPEZA DE IMÓVEL E DE LANÇAMENTO DA TAXA DE LIMPEZA E/OU TAXA DE ROÇADA

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Infração por Falta de Limpeza de Imóvel e de Lançamento da Taxa de Limpeza e/ou Taxa de Roçada. Os Autuados têm o prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização. Se os Autuados efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 30 dias a contar da presente notificação, a multa poderá ser paga com desconto de 50%. Se os Autuados não efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 30 dias a contar da presente notificação o Município executará e, além da multa, serão cobradas as Taxa de Limpeza e/ou Taxa de Roçada. Ficam lançadas a Taxa de Roçada e a Taxa de Limpeza, conforme artigos 5º, 6º e 8º da Lei nº 12.427/2015.

N. CADASTRO	N. DO A.I.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	MULTA EM R$	TAXA DE LIMPEZA EM R$	TAXA DE ROÇADA EM R$
18203	401/2023	NELSON RIBEIRO DA SILVA	RUA NOVA ESPERANÇA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	814,78
20292	402/2023	ESPÓLIO DE OZÓRIO GUIMARÃES MARTINS	RUA CÂNDIDO DE ABREU, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	973,43
20293	410/2023	ESPÓLIO DE DULCE GULYAS	RUA CÂNDIDO DE ABREU, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	973,43

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do *caput* do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em **13 de janeiro de 2023**.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. do Contribuinte	Nome	PROTOCOLO
187339	ANA MARIA GONCALVES DOS SANTOS	39408/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do *caput* do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 13 **de Junho de 2023**.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. do Contribuinte	Nome	PROTOCOLO
545261	CESCAGE CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS LTDA	SEI 050083/2023
7	BANCO DO BRASIL SA	SEI 050083/2023
227717	BANCO BMG SA	SEI 050083/2023
234701	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	SEI 050083/2023
195948	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEI 050083/2023
420909	BANCO PAN S.A.	SEI 050083/2023
453488	VIA S.A.	SEI 050083/2023
664466	SKN DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETROELETRONICOS LTDA	SEI 050083/2023
227767	ITAU SEGUROS S/A	SEI 050083/2023
201356	DEFINITIVA INFORMATICA LTDA	SEI 050083/2023
207698	SLA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA	SEI 050083/2023
714001	VITALCOB ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	SEI 050083/2023
217546	NATU MOVEIS PLANEJADOS LTDA	SEI 050083/2023
714015	NOSSA ELETRO S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDIACIAL	SEI 050083/2023
673934	SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.	SEI 050083/2023
714048	S M S MANOSSO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	SEI 050083/2023
714042	SIGHTGPS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SEI 050083/2023
627164	MANICA ELETRO - COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.	SEI 050083/2023
459804	AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	SEI 050083/2023
714842	TEMPEX INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA	SEI 050083/2023
206338	ELISEU MACIEL & CIA LTDA	SEI 050083/2023
685981	PMP DROGARIA E COMERCIO DE ELETRONICOS S/A	SEI 050083/2023
715292	PAULO F. BANISKI - CARAMBEI	SEI 050083/2023
521304	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	SEI 050083/2023
195944	PAULO ROBERTO TRAMONTIN SILVEIRA	SEI 050083/2023
229358	OI S.A	SEI 050083/2023
366276	DIGIBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A	SEI 050083/2023
447451	CIELO S.A	SEI 050083/2023
410513	BANCO CETELEM S.A.	SEI 050083/2023
277555	EMBRACOM ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA	SEI 050083/2023
579563	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	SEI 050083/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

INTIMAÇÃO PARA FINS DE COMUNICAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS

Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente nos processos administrativos de seu interesse a seguir relacionados no prazo de 10 dias a contar da publicação, sob pena de serem considerados INTIMADOS por meio deste EDITAL, presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite dos processos.

Procuradoria Geral do Município, em 13 de junho de 2023.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

PROCESSO/EXERCÍCIO	NOME
17388/22	JULIANA ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

INTIMAÇÃO PARA FINS DE COMUNICAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS

Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente nos processos administrativos de seu interesse a seguir relacionados no prazo de 10 dias a contar da publicação, sob pena de serem considerados INTIMADOS por meio deste EDITAL, presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite dos processos.

Procuradoria Geral do Município, em 13 de junho de 2023.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

PROCESSO/EXERCÍCIO	NOME
50829/21 e 29945/22	CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do *caput* do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em **13 de junho de 2023**.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. do Contribuinte	Nome	PROTOCOLO
369240	LILIFASHION CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA	14988/22

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO PREGÃO 13/2023

Pregão nº 13/2023 – Processo nº 77/2023 – para Registro de preços para eventual aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde realizado em 02/06/2023.

FORNECEDOR: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 83.413.591/0003-18

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	1	Papel Sulfite A4 branco, alcalino, gramatura 75 gramas. Caixa com 5.000 folhas.	CHAMEX SOLUTION	CX	1875	207,2500	388.593,7500

Valor Total do Fornecedor: R$ 388.593,75 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 47.128.762/0001-31

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Papel Sulfite A4 branco, alcalino, gramatura 75 gramas. Caixa com 5.000 folhas.	Pinheiro A4 Alcalino	CX	625	219,5000	137.187,5000

Valor Total do Fornecedor: R$ 137.187,50 (cento e trinta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: LUCAS GIEBELUKA DE PAULA - CNPJ: 13.929.140/0001-90

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
3	1	Lápis grafite preto, graduação nº 2, apontado. Produto atóxico conforme EN71. Composição: grafite, madeira de cedro inteiriça e sem emendas, sextavado. Caixa com 144 unidades. Produto de 1ª linha. Fabricação nacional. APRESENTAR AMOSTRA.	MASTER Lápis grafite preto	CX	250	45,2900	11.322,5000

Valor Total do Fornecedor: R$ 11.322,50 (onze mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 537.103,75 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e três reais e setenta e cinco centavos)

Ponta Grossa-PR, 13 de junho de 2023.
Beatrice Farias
Pregoeira

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
13/06/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:234/2022
Pregão 41/2022 **Proc.** 23420/2022
Data do 10/06/2022
Validade da Ata: 06 de setembro de 2022 até 06 de setembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
215.974	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF 29.312.896/0001-26

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	30,00	UND	Aparelho Fotopolimerizador: peça de mão sem fio, corpo em ABS	R$ 450,0000
22	1	10,00	UND	AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO	R$ 4800,0000

Ata:235/2022
Pregão 41/2022 **Proc.** 23420/2022
Data do 10/06/2022
Validade da Ata: 06 de setembro de 2022 até 06 de setembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
16.830	MUNIZ & ROCHA LTDA

CNPJ/CPF 03.919.932/0001-20

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
5	1	2,00	UND	RAIO X COLUNA MÓVEL, DIGITAL,POTÊNCIA 1200 W BIVOLT.	R$ 10499,0000
10	1	2,00	UND	Localizador apical eletrônico, tela LCD colorida, mínimo 4,5´, volt	R$ 1913,9800
13	1	4,00	UND	CAVITADOR SÔNICO – ULTRASSOM DE TERMINAL BORDEN	R$ 754,7000
14	1	10,00	UND	DESTILADOR DE ÁGUA Características Técnicas Mínimas Exigi	R$ 919,4000
15	1	2,00	UND	VIBRADOR DE GESSO. Características Técnicas Mínimas Exigi	R$ 298,6400
16	1	4,00	UND	Lavadora ultrassônica com aquecimento - Capacidade: 2,5 litros.	R$ 1049,0000
17	1	1,00	UND	Lavadora ultrassônica com aquecimento - capacidade: 6 litros. D	R$ 3408,0000

Ata:236/2022
Pregão 41/2022 **Proc.** 23420/2022
Data do 10/06/2022
Validade da Ata: 06 de setembro de 2022 até 06 de setembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
229.693	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF 33.583.026/0001-69

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
11	1	7,00	UND	APARELHO CONJUGADO DE ULTRASSOM	R$ 1650,0000

Ata:237/2022
Pregão 41/2022 **Proc.** 23420/2022
Data do 10/06/2022
Validade da Ata: 06 de setembro de 2022 até 06 de setembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
229.692	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF 10.567.214/0001-06

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
19	1	2,00	UND	Micromotor odontológico para bancada. Equipamento elétrico de	R$ 934,4000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
13/06/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:224/2022
Pregão 46/2022 **Proc.** 36666/2022
Data do 22/06/2022
Validade da Ata: 06 de setembro de 2022 até 06 de setembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
208.516	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ/CPF 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
9	1	200,00	UND	Cobertura composta por malha porosa de acetato de celulose qu	R$ 10,0000

Ata:225/2022
Pregão 46/2022 **Proc.** 36666/2022
Data do 22/06/2022
Validade da Ata: 06 de setembro de 2022 até 06 de setembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
210.652	COLOPLAST DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF 02.794.555/0004-20

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
13	1	50,00	FCO	Creme hidratante e esfoliante, atraumático, para peles ressecada	R$ 23,8100

Ata:226/2022
Pregão 46/2022 **Proc.** 36666/2022
Data do 22/06/2022
Validade da Ata: 06 de setembro de 2022 até 06 de setembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
220.495	ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LT

CNPJ/CPF 54.858.014/0009-27

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
32	1	354,00	UND	Sistema de compressão de duas camadas, indicado para úlceras	R$ 165,6700
33	1	650,00	UND	Sistema de compressão de duas camadas, indicado para úlceras	R$ 151,6700

Ata:227/2022
Pregão 46/2022 **Proc.** 36666/2022
Data do 22/06/2022
Validade da Ata: 06 de setembro de 2022 até 06 de setembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
229.705	GUINEZ INTERNATIONAL COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTD

CNPJ/CPF 03.215.031/0001-58

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
25	1	1.000,00	UND	Filme transparente de poliuretano e poliéster, impermeável a águ	R$ 2,0500

Ata:228/2022
Pregão 46/2022 **Proc.** 36666/2022
Data do 22/06/2022
Validade da Ata: 06 de setembro de 2022 até 06 de setembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
229.706	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF 34.064.557/0001-08

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
26	1	1.000,00	UND	Filme transparente de poliuretano e poliéster, impermeável a águ	R$ 1,5400

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
13/06/2023

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:230/2022
Pregão 46/2022 **Proc.** 36666/2022
Data do 22/06/2022
Validade da Ata: 06 de setembro de 2022 até 06 de setembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
220.494	NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ/CPF 34.761.779/0001-80

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
18	1	300,00	UND	Curativo de espuma de poliuretano com silicone, autoadesiva, m	R$ 47,0000

Ata:231/2022
Pregão 46/2022 **Proc.** 36666/2022
Data do 22/06/2022
Validade da Ata: 06 de setembro de 2022 até 06 de setembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
225.465	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ/CPF 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
29	1	55.000,00	GR	Gel transparente, aquoso e viscoso, hidratante e absorvente para	R$ 0,5500

Ata:232/2022
Pregão 46/2022 **Proc.** 36666/2022
Data do 22/06/2022
Validade da Ata: 06 de setembro de 2022 até 06 de setembro de 2023

Cód.	Nome do Fornecedor
229.707	SANOVIE INTERNATIONAL TRADE EIRELI EPP

CNPJ/CPF 07.167.191/0001-20

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
24	1	15,00	RL	Filme de poliuretano transparente e impermeável a água e micro	R$ 43,0000

PONTA GROSSA PREFEITURA | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda / Tel.: (42) 3220-1015 – ramal 4038 – CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

A CTPL- FMS Informa que os documentos técnicos dos produtos classificados listados abaixo estão de acordo com o exigido neste edital.

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS	PREGÃO 16/2023	MATERIAIS DE FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FÍSICA
EMPRESA CLASSIFICADA	LOTES/ITENS PRODUTOS QUALIFICADOS	
RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	LOTES 03, 11, 19, 32, 34 APROVADOS	
BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI	LOTES 04, APROVADO	
WMJ LICITAÇÕES LTDA	LOTES 05, 16, 37 APROVADO	
ESPORTIVA RV EIRELI	LOTES 07, 08, 09, 10, 12, 13, 18, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 31, 41, 42 APROVADOS	
START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	LOTES 15, 24, 29, 38, 39, 40 APROVADOS	
R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	LOTES 20, 30, 36 APROVADOS	
MUNIZ & ROCHA LTDA	LOTES 33, 35, 44 , 45 APROVADOS	

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento.

Documento assinado eletronicamente por **PAOLA MARTINS SCHWAB**, **Enfermeira Plantonista**, em 13/06/2023, às 16:18, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **WILMAR MARCOS BIAGINI**, **Assessor**, em 13/06/2023, às 16:19, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3388541** e o código CRC **A9EA19D8**.

CONTRATO
Nº 032/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NELSON KIRIAN REFEIÇÕES LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação para fornecimento de REFEIÇÕES TRANSPORTADAS de almoço e jantar para atender a demanda dos usuários adulto e infantil que utilizam os serviços dos CAPS da Fundação Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 264.090,24 (duzentos e sessenta e quatro mil e noventa reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão sob nº 012/2023.

CONTRATO
Nº 033/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LATYKI E JUSTUS CLÍNICA MÉDICA LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de contratação pessoa jurídica e/ou física especializada na prestação de serviços de consultas médicas aos usuários do SUS na especialidade de neuropediatria, com base no credenciamento 013/2022.
VALOR: R$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação sob nº 023/2023.

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Ficha Cadastral – Autorização

Razão Social:	Farmácias Fleming Ltda
Nome Fantasia:	Fleming Fl 09
C. N. P. J.	79.444.717/0010-73
Endereço:	Carlos Cavalcanti 3899, Vila Daisy – Uvaranas.
Cidade:	PONTA GROSSA - PR
Responsável Técnico:	Luiz Augusto Lupepsa
CRF-PR Nº	29.593

Conforme art. 124 da Portaria nº 6/1999, Instrução Normativa que regulamenta a Portaria SVS/ Nº 344/98 fica a empresa supra citada autorizada a comprar e dispensar os medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias retinóicas (lista C2) abaixo discriminadas conforme relação apresentada no

Processo online nº 27082/2023

- Isotretinoína 10 mg (Roacutan) Roche - caixa com 30 cápsulas -	Estimadas 02 unidades/mês
- Isotretinoína 10 mg (Generico) Nova Química - caixa com 30 cpr.	Estimadas 02 unidades/mês
- Isotretinoína 20 mg (Roacutan) Roche - caixa com 30 cpr.	Estimadas 02 unidades/mês
- Isotretinoina 20 mg (Genérico) EMS - caixa com 30 cpr	Estimadas 06 unidades/mês
-Isotretinoina 20mg (Generico) ALTHAIA. - caixa com 30 cpr.....	Estimadas 06 unidades/mês

Obs: Fica a empresa/farmácia ciente que :

Informações incorretas na lista alterações de responsabilidade técnica ou dados de irregularidades nas dispensas de balanços de medicamentos sob regime de controle especial da portaria 344/98, esta autorização perde a validade.

Ponta Grossa, 29 de Maio de 2023. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Juliana Kravchychyn EM 29/05/23

Farmacêutica Industrial Juliana Kravchychyn

CRF – PR N°13.830 Vigilância Sanitária C.V.S – SMS -

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

PARECER TÉCNICO **Nº 041/2023** REFERENTE À APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELASOSCS ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023, sob o SEI 0035316/2023.

Trata-se de parecer referente à Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Colaboração, visando à complementaridade das açõesjá executadas de forma direta pelo município considerando a importância da atuação conjunta, entre estado e sociedade civil, para execução do Serviço Acolhimento da Modalidade de Residência Inclusiva. As OSC apresentaram proposta para execução dos serviços e declararam ciência e concordância ao proposto no Edital de Chamada Pública nº 006/2023, através do ANEXO I do Edital – Declaração de Ciência e Concordância.

A Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa (FASPG) publicou no Diário Oficial no dia 28 de maio de 2023, a chamada pública nº 006/2023. Para a seleção das propostas foi constituída a Comissão de Seleção, através da Portaria nº 22.740/2023, por ato de nomeação, pela Prefeita Municipal.

Este parecer resulta da análise, pela Comissão de Seleção, das propostas das OSC em cumprimento ao disposto no edital.

METODOLOGIA DE ANÁLISE

A análise se deu, a partir da abertura dos envelopes protocolados pelas OSC, iniciandopela conferência dos documentos exigidos e, seguindo com a avaliação individualizada dos planos de trabalho. Consideraram-se, os critérios de julgamento constantes no item 10.3.3, quadro 05, verificando: **A)** a justificativa deve ter coerência com o objeto da parceria e apresentar o motivo da oferta do serviço. Apresentar diagnóstico do município com dados oficiais e contemplar o público alvo, as vulnerabilidades e riscos do território. Deve deixar clara a especificidade do serviço e os diferentes perfis dos usuários; **B)** A proposta deve estar em consonância com os objetivos da política de assistência social, no âmbito da proteção social especial. Deve considerar as orientações sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas; **C)** A proposta deve descrever detalhadamente cada ação/ atividade que será desenvolvida no serviço contemplando periodicidade e horário da atividade, e como se dará a aferição de cumprimento da meta diária; **D)** A metodologia deve estar em consonância com a justificativa, com os objetivos específicos e como impacto social esperado. Em sua dinâmica de trabalho deve observar a garantia das aquisiçõesdos usuários assegurando a acolhida e o desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social. Deve garantir o acolhimento com privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Na Metodologia do exercício profissional, a equipe deve utilizar como referência as Orientações Técnicas para o serviço a ser ofertado; **E)** O Plano de Trabalho deve prever ações de planejamento, organização e avaliação do trabalho, descrevendo os indicadores a serem utilizados para a avaliação, os meios de verificação e a periodicidade; **F)** Os serviços integram a Rede de Proteção Especial com interface entre os serviços da rede socioassistencial, de outras políticas públicas e dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. O serviço deve ser referenciado ao CREAS do território; **G)** A proposta deverá detalhar o que será adquirido e com valores discriminados. Deve especificar cada item, a quantidade de cada item e respectivos valores; **H)** Os valores estabelecidos para cada item/folha de pagamento, vinculados à execução do objeto,pagos com recursos da parceria e dimensionados no Plano de Aplicação deverão ter como referência os pisos salariais dos servidores públicos municipais e/ou de acordo com os reajustese garantias convencionais dos pisos estabelecidos por sindicatos, associações de classe ou de categoria profissional envolvida, não podendo ser inferior a estes. A OSC tem autonomia administrativa para complementar os valores salariais com recursos próprios.

PROPOSTAS APRESENTADAS

Foi recebida proposta de uma entidade de Proteção Social Especial – Alta complexidade, acolhimento em Residência Inclusiva, sendo:

1) Associação de Atendimento para Pessoas com Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes, SEI 035316/2023. Propõe atender 10 metas.

Após o termino estipulado no edital para o envio das propostas, uma entidade de Proteção Social Especial – alta complexidade, protocolou a proposta de acolhimento em Residência Inclusiva, sendo:

2) Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficientes – APEDEF, SEI 051228/2023. Propõe atender 20 metas em duas casas distintas.

ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DAS PROPOSTAS COM OS APONTAMENTOS DA COMISSÃO

1) **Associação de Atendimento para Pesssoas com Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes – 1ª classificada, com pontuação total de 14,2:** Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para mulheres em situação de risco, violência e vulnerabilidade socioeconômica; Apresenta justificativa coerente com o serviço proposto e com o objeto da parceria; A proposta está em conformidade com as normativas e demais orientações técnicas; apresenta planejamento de ações e metodologia de trabalho, respeitando a especificidade de cada acolhida. Funcionamento ininterrupto. Realiza o Plano Individual de Atendimento; Relata a forma de acesso ao serviço proposto, bem como a regra de desligamento das usuárias; A proposta preve elaboração de planejamento mensal; Descreve a articulação com a rede de atendimento.
2) **Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficientes - APEDEF – 2ª classificada, com pontuação total de 10,0:** Serviço de Acolhimento Institucional como Residência Inclusiva, 02 unidades sendo, 1 somente para mulheres e outra para atendimento de ambos os sexos, 18 a 60 anos, em situação de risco, violência e vulnerabilidade socioeconomica; demostra compreensão do público alvo; Apresenta justificativa coerente com o serviço proposto e com o objeto da parceria; A proposta não apresenta informações quanto as orientações técnicas, nem qualquer outra legislação pertinente; Apresenta planejamento de ações e metodologia de trabalho; Não apresenta momentos de convívio familiar, mesmo objetivando atividades de pertencimento familiar, não menciona elaboração do Plano individual de Atendimento; Descreve a articulação com a rede de atendimento, somente relacionando com o CRAS e a comunidade.

ANÁLISE RECURSAL

As Organizações da Sociedade Civil não apresentaram interposição de recursos, mantendo-se a ordem da classificação divulgada preliminarmente, conforme resultado abaixo:

RESULTADO FINAL:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Nº SEI	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOTA FINAL	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
035316/2023	Associação de Atendimento para Pesssoas com Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes	14,2	SIM	1ª
051228/2023	Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficientes – APEDEF	10,0	SIM	2ª

Embora a Entidade Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficientes – APEDEF, tenha apresentado a proposta fora do prazo, solicitou-se parecer jurídico, através do SEI 051806/2023, sendo informado que a Comissão de Seleção, pautando-se nos princípios da supremacia do interesse público e da eficiência, pode emitir parecer sobre a questão.

Dessa forma, esta comissão aceitou a proposta fora do prazo, entendendo que a instituição executa um serviço relevante, atendendo em duas unidades de acolhimento em residência inclusiva, as quais somam 20, das 30 vagas existentes no município.

Conclui-se que, para este chamamento público, as entidades citadas atenderam os requisitos preestabelecidos para a etapa de seleção lembrando que a homologação do resultado final não gera direito para a OSC à celebração da parceria.

Segue parecer para que o órgão gestor dê continuidade ao processo seguindo com as etapas que compõem a fase de celebração, conforme estabelece o item 11 do referido Edital.

Sugere-se que os apontamentos desta Comissão sejam observados, pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, durante a execução do serviço proposto.

É o parecer conclusivo.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2023.

Comissão de Seleção – Portaria n º 22.740/2023

CIBELLE DO CARMO RODRIGUES – MAT. 24.323

LUCILIA DO ROCIO LOPES ANDRADE – MAT. 13.105

MARLI GONÇALVES DOMINGUES – MAT. 22.240

MONICA MONGRUEL – MAT. 26.131

NICELLE DE MELO SANTOS MORAES – MAT. 24.121

PONTA GROSSA PREFEITURA | FASPG FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO REFERENTES A CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023 – FASPG

A Comissão de Seleção, conforme disposto no Edital FASPG nº 008/2023, divulga o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção dos Planos de Trabalho apresentados pelas organizações da sociedade civil visando a celebração de parcerias em regime de mútua colaboração para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional em Albergue Noturno, conforme quadro abaixo:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ALBERGUE NOTURNO

Nº SEI	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
048072/2023	Renascer	12,0	1ª

A organização da sociedade civil poderá, ainda, interpor recurso ao resultado preliminar de classificação dos Planos de Trabalho, endereçado à Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, através de documento subscrito pelo seu representante legal, a ser apresentado no Protocolo da FASPG, entre os dias 14 e 16 de junho de 2023, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2023.

Comissão de Seleção – Portaria n º 22.740/2023

CIBELLE DO CARMO RODRIGUES – MAT. 24.323

LUCILIA DO ROCIO LOPES ANDRADE – MAT. 13.105

MARLI GONÇALVES DOMINGUES – MAT.22.240

MONICA MONGRUEL – MAT. 26.131

NICELLE DE MELO SANTOS MORAES – MAT. 24.121

FASPG Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

R A T I F I C A Ç Ã O D E INEXIGIBILIDADE D E L I C I T A Ç Ã O N º 9 / 2023

DATA: 13/06/2023 **PROTOCOLO:** 50342 / 2023 **PROCESSO:** 37

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
CNPJ: 11.179.644/0001-05 **Insc. Estadual:**
Endereço: URUGUAI, 122
Bairro: CENTRO **Cidade:** ITAJAI - SC **CEP:** 88.302-200
Telefone:

OBJETO

Pagamento de inscrição para a Capacitação "Vigilância Socioassistencial na Prática". Servidora: FABIANE KRAVUTSCHKE BOGDANOVICZ – MATRÍCULA 30114.

JUSTIFICATIVA

A Vigilância Socioassistencial é uma função e um objetivo da política do Sistema Único de Assistência Social, sendo um instrumento das Proteções Sociais, pois objetiva identificar e prevenir situações de risco e vulnerabilidade. Por se tratar de um órgão relativamente novo e que se encontra em fase de implantação, é imprescindível que a equipe esteja capacitada e em efetiva funcionalidade, com vistas ao aprimoramento e a operacionalização da Vigilância Socioassistencial em nosso município.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
2100408244004722343390390000	904	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	109844	(FA) INSCRIÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UND	1.00	1.290,00	1.290,00
						Total:	**1.290,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

TATYANA DENISE BELO
Presidente